



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 SRP.
- RELATÓRIO DAS RECEITAS ARRECADADAS REFERENTE AO COVID-19
- PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 559 REFERENTE AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19
- RELATÓRIOS CENTRAL DE MONITORAMENTO DE 24/03 À 15/06
- PORTARIAS Nº 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310/2020.
- BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO ATUALIZADO 16/06/2020, COVID-19



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

Pregão Eletrônico

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 SRP

A Prefeitura de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2020 SRP**, no dia **29 de junho de 2020**, às **09:00 horas** (horário de Brasília). **Objeto: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais deste município, através do Sistema de Registro de Preço.** O Edital está disponível no sistema eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e no Portal da Transparência Municipal [www.ibirataia.ba.gov.br](http://www.ibirataia.ba.gov.br). Demais informações na Prefeitura Municipal localizada na Pça. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: [licitação@ibirataia.ba.gov.br](mailto:licitação@ibirataia.ba.gov.br). Edson Levi Ramos Meira, Pregoeiro.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

Receitas

## LISTAGEM DE LANÇAMENTO DE RECEITAS

Período: 01/04/2020 à 30/06/2020

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Praça 10 de Novembro nº 9  
Nova Ibirataia de Cima  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
CNPJ: 11.415.500/0001-00



Data	Conhec	Ret.	Empenho	Receita	Descrição	Fornecedor	Valor (R\$)
13/04/2020	410	N		171803910001	Coronavírus (Covid-19)	BANCO DO BRASIL S/A	340.457,35
				15530 - 6	FMS - CUSTEIO SUS	0214000	
					Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-		
<b>Total do Dia:</b>							340.457,35
04/06/2020	1588	N		171803910001	Coronavírus (Covid-19)	BANCO DO BRASIL S/A	1.082.544,93
				15530 - 6	FMS - CUSTEIO SUS	0214000	
					Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-		
<b>Total do Dia:</b>							1.082.544,93
<b>Total Geral (R\$):</b>							1.423.002,28

Total de Registros: 2

Econtap-Empresa de Contabilidade Publica S. Simple  
Assessoria Contábil  
CNPJ:00.317.633/0001-28

ALVARO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Gestor do FMS  
CPF nº 036.683.675-74

ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF. n. 655.148.825-00

Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

Despesas



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL - 05/06/2020 11:19:06  
Acesse em: <https://e-tribuna.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 639a1dec-f3b-4c36-8445-f6056635c972

## Estado do(a) BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 559

DATA: 01/04/2020

Lic/Disp/Inex 008-2020

CREDOR: VESTE FARDAS E UNIFORMES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

VALOR BRUTO R\$ 9.600,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 9.600,00

DOTAÇÃO: 0801001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3390300000 Material de Consumo  
6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15%

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	12686 - 1	FMS IBIRATAIA - FUS	40102	9.600,00

Empenho / Sub-Empenho: 163 / 1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						DADOS COMPLEMENTARES						
Unidade: 0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Modalidade: 008-2020 - Dispensa de Licitação						
Função: 10 - SAÚDE						Contrato: 048-2020 - VESTE FARDAS E UNIFORMES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						Convênio:						
Programa: 004 - SOCIEDADE SAUDÁVEL, COM MAIOR QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE						Cat. da Despesa: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL						
Ação: 2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Incorporação:						
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo						Desp. de Pessoal:						
Fonte 6102000 - Receitas de Impostos - Saúde 15%												
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho							
844.427,66	9.600,00	834.827,66	9.600,00	9.600,00	0,00							
<b>CREDOR</b>												
R.Social/Nome: 26336 - VESTE FARDAS E UNIFORMES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						Endereço: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 80						
C.N.P./J/CPF: 29.721.555/0001-04						R.G.: Baixo: IAPI						
I.M.:						I.E.: Cidade/UF: SALVADOR / BA						
Banco:						Agência: Conta:						
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>												
REFERENTE DESPESAS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI), MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENÇÃO AO COMBATE DO COVID-19, DESTA MUNICÍPIO. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020, DISPENSA Nº 009/2020, CONTRATO Nº 048/2020 E NOTA FISCAL Nº 000.000.076, EM ANEXO.												
DATA EMPENHO: 01/04/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/04/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 01/04/2020 DATA PAGAMENTO: 01/04/2020												
Valor Bruto: 9.600,00 Valor Bruto por Extensão: Nove Mil Seiscentos Reais												
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:												
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FORTE	VALOR						
001	BANCO DO BRASIL SA.	1070 - 7	12686-1 - FMS IBIRATAIA - FUS	40102	6102000	9.600,00						
						Total Pago:	9.600,00					
Pague-se a quantia de R\$ 9.600,00 ( Nove Mil Seiscentos Reais)						Foi paga a importância autorizada						
ALEX PINHEIRO CALHEIRA CPF nº 896.935.905-20 Gestor do FMS						JAHIN DA SILVA MARQUES CPF nº 130.522.280-63 Chefe de Exec.Administr., Finan. e Contábil						



Documento Assinado Digitalmente por ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL - 05/06/2020 11:19:06  
Acesse em: <https://eem.ba.gov.br/epp/validadoc>;seam Código do documento: 639a1dce-fc3b-4e36-8445-16056635c972



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 05/06/2020 11:19:06  
Acesse em: <https://e.fcm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 63991dce-fc3b-4e36-8445-6056635c972

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
 <p>Praça 10 de Novembro nº 9 Nova Ibirataia de Cima IBIRATAIA - BA CNPJ: 11.415.500/0001-00</p>					
<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>					
Proc. Adm:	Empenho: 163 / 1	Liq: 1259	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 004 - SOCIEDADE SAUDÁVEL, COM MAIOR QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE Ação: 2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte: 6102000 - Recollas de Impostos - Saúde 15%			Modalidade: 008-2020 - Dispensa de Licitação Contrato: 048-2020-VESTE FARDAS E UNIFORMES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI Convênio: Cat. da Despesa: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
854.017,48	9.600,00	844.417,48	9.600,00	9.600,00	0,00
<b>CREADOR</b>					
R.Social/Nome: 26336 - VESTE FARDAS E UNIFORMES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI			Endereço: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 80		
C.N.P./CPF: 29.721.555/0001-04		R.G.:	Bairro: IAPI		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: SALVADOR / BA		
Banco:		Agência:	Conta:		
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
REFERENTE DESPESAS COM FURNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI), MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENÇÃO AO CDMBATE DO COVID-19, DESTA MUNICÍPIO. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020, DISPENSA Nº 008/2020, CDNTRATO Nº 048/2020 E NDTA FISCAL Nº 000.000.076, EM ANEXO.					
Data do Empenho: 01/04/2020		Data de Sub Empenho: 01/04/2020		Data da Liquidação: 01/04/2020	
Valor Bruto: 9.600,00		Valor Bruto por Extenso: Nove Mil Seiscentos Reals			
<b>RETENÇÃO</b>					
Total da Retenção:					0,00
<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL</b>					
Número do Documento: 000.000.076 - Série: 1 - Sub-Série: - Data de Emissão: 01/04/2020 - Data de Validada:					9.600,00
Total do Documento:					9.600,00
Valor Liquidado: 9.600,00 ( Nove Mil Seiscentos Reals)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 ALAN ALVES DOS SANTOS CPF nº 976.838.505-78 Chefe do Setor de Recursos Humanos			 JAHIN DA SILVA MARQUES CPF nº 130.522.280-63 Chefe de Exec.Administ., Finan. e Contábil		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 05/06/2020 11:19:06  
Acesse em: <https://icm.ba.gov.br/epm/validarDoc.ssan> Código do documento: 639a1dce-fc3b-4e36-8445-160566353972

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
 Praça 10 de Novembro nº 9 Nova Ibirataia de Cima IBIRATAIA - BA CNPJ: 11.415.500/0001-00						
<b>NOTA DE EMPENHO</b>						
Proc. Adm:	Empenho: 163	Exerc.: 2020	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>						
Unidade: 0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 004 - SOCIEDADE SAUDÁVEL, COM MAIOR QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE Ação: 2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte 6102000 - Receitas de Impostos - Saúde e 15%			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b> Modalidade: 008-2020 - Dispensa de Licitação Contrato: 048-2020-VESTE FARDAS E UNIFORMES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI Convênio: Cat. da Despesa: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
854.017,46	9.600,00	844.417,46				
<b>CREDDR</b>						
R.Social/Nome: 26336 - VESTE FARDAS E UNIFORMES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI			Endereço: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 80			
C.N.P.J/CPF: 29.721.555/0001-04		R.G.:	Bairro: IAPI			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: SALVADOR / BA			
Banco:		Agência:	Conta:			
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, VISANDO O FORNECIMENTO DE EPI(EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENÇÃO AO COMBATE DO COVID-19, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020, DISPENSA Nº 008/2020 E CONTRATO Nº 048/2020, DESTE MUNICÍPIO.						
<b>Itens do Empenho</b>						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 01/04/2020						
Valor: 9.600,00 ( Nove Mil Selscentos Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/04/2020			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:01/04/2020			
 ALEX PINHEIRO CALHEIRA CPF. N. 898.935.905-20 Gestor do FMS			 ALAN ALVES DOS SANTOS CPF nº 976.838.505-78 Chefe do Setor de Recursos Humanos			

Empenho: 163



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=df47bfd7dfea698c6f50000902>



## Emissão de comprovantes

G33101136552183058  
01/04/2020 12:36:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.36.33  
1070701070 - SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: FMS IBIRATAIA-FUS  
AGENCIA: 1070-7 CONTA: 12.686-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : FMS IBIRATAIA-FUS  
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
AGENCIA: 2135-0 - SALVADOR  
CONTA: 13.003.511-3

FAVORECIDO: VEST FARDAS E UNIFORMES INDUSTRIA,  
CPF/CNPJ: 29.721.555/0001-04  
VALOR: R\$ 9.600,00  
DEBITO EM: 01/04/2020

DOCUMENTO: 040102  
AUTENTICACAO SISBB: 0.881.2CD.84E.5D1.79D

Transação efetuada com sucesso por: JC215847 ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL - 05/06/2020 11:19:06  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.ssan> Código do documento: 639a1dee-fc3b-4e36-8445-f6056635c972



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 05/06/2020 11:19:06  
Acesse em: https://e.cem.ba.gov.br/ep/validarDoc.ssan?CodigoDoDocumento=639a1dce-fc3b-4e36-8445-16056635c972


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**


**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ. 11.415.500/0001-00  
 End.: Praças 10 de Novembro, nº. 09, Bairro: Nova Ibirataia de Cima  
 Fone: (73) 3537 - 2125

**ORDEN DE FORNECIMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

OISPENSA: Nº 008/2020.

CONTRATO: Nº 048/2020.

FORNECEDOR: VESTE FARDAS E UNIFORMES INDÚSTRIA

CNPJ: 29.721.555/0001-04

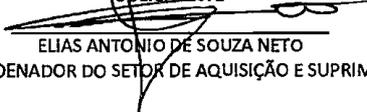
P.A	2.047
FONTES	2
SEC.	SAÚDE
E.D	3.3.9.0.30.00

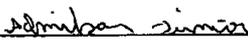
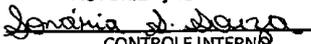
ITEM	HISTORICO	QUANT.	UNID.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PELO PROCESSO DE AGLUTINAÇÃO DE FIBRAS CONTÍNUAS FORMANDO UM NÃO TECIDO, COM UMA CAMADA DE SARANEX 23P SOBRE O NÃO TECIDO. POSSUI TRATAMENTO ANTIESTÁTICO, ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO COM ZÍPER E VELCRO, POSSUI ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, COSTURA SIMPLES TIPO OVERLOQUE COM FITA DO MESMO TECIDO SOBREPOSTA PARA TERMOSELAMENTO. GRAU DE PROTEÇÃO NÍVEL C (NORMA AMERICANA). APROVADO POR TERMO DE RESPONSABILIDADE SEGUNDO PADRÕES ASTM, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE TESTE DE PERMEABILIDADE.	100	UND	96,00	R\$ 9.600,00
<b>TOTAL GERAL :</b>					<b>R\$ 9.600,00</b>

Ibirataia-Ba, 01 de Abril de 2020.

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA, PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, EM ATUAÇÃO AO COMBATE DA COVID - 19. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ALEX PINHEIRO CALHEIRA  
 SOLICITANTE

  
 ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO  
 COORDENADOR DO SETOR DE AQUISIÇÃO E SUPRIMENTOS

  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 ADMILSON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR  
 AUTORIZAÇÃO  
  
 CONTROLADOR INTERNO  
 CONFERIDO  
 Por: 17/6/2020



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL - 05/06/2020 11:19:06  
Acesse em: <https://cetim.ba.gov.br/epv/validadoc.aspx?CodigoDoDocumento=639a1dee-fc3b-4e3b-8445-16056635-972>



## Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

### TERMO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS

P.A 029/2020 - CONTRATO Nº 048/2020.

Recebemos os produtos devidamente autorizados a empresa VESTE FARDAS E UNIFORMES INDÚSTRIA, com endereço na RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, IAPI, SALVADOR - BA, Nº 80, CEP: 40.330-200, inscrita no CNPJ: 29.721.555/0001-04, conforme discriminação dos produtos abaixo:

Item	Discriminação Serviços	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Nota Fiscal
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				Nº 0076
1	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PELO PROCESSO DE AGLUTINAÇÃO DE FIBRAS CONTÍNUAS FORMANDO UM NÃO TECIDO, COM UMA CAMADA DE SARANEX 23P SOBRE O NÃO TECIDO. POSSUI TRATAMENTO ANTIESTÁTICO, ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO COM ZIPER E VELCRO, POSSUI ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, COSTURA SIMPLES TIPO OVERLOQUE COM FITA DO MESMO TECIDO SOBREPOSTA PARA TERMOSELAMENTO, GRAU DE PROTEÇÃO NÍVEL C (NORMA AMERICANA), APROVADO POR TERMO DE RESPONSABILIDADE SEGUNDO PADRÕES ASTM, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE TESTE DE PERMEABILIDADE.	100	UND	96,00	R\$ 9.600,00
					R\$ -
					R\$ -
				<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>

PRODUTOS DESTINADOS: PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, EM ATUAÇÃO AO COMBATE DA COVID - 19.

Ibirataia - Bahia, 01 de Abril de 2020.

**JAHIN DA SILVA MARQUES**  
PORTARIA Nº 798

CHEFE EXECUTIVO, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/05/2020 11:00



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 05/06/2020 11:19:06  
Acesse em: <https://icm.ba.gov.br/epv/validarDoc.ssan> Código do documento: 63991Ide-fc3b-4c36-8445-16056635c972

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201520729

RAZÃO SOCIAL	
VEST FARDAS E UNIFORMES INDUSTRIA, COMERCIO E REPRE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
146.686.676	29.721.555/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VEST FARDAS E UNIFORMES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.721.555/0001-04  
Certidão nº: 12107579/2020  
Expedição: 27/05/2020, às 11:07:54  
Validade: 22/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VEST FARDAS E UNIFORMES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.721.555/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 05/06/2020 11:19:06  
Acesse em: <https://cetim.ba.gov.br/epv/validaDoc.ssan> Código do documento: 639a1dee-fc3b-4c36-8445-16056635c972



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

10/03/2020

Certidão Negativa de Débitos



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 05/06/2020 11:19:06  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.ssan> Código do documento: 63991Ide-fc3b-4c36-8445-16056635c972



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 629.488/001-56  
CNPJ: 29.721.555/0001-04

Contribuinte: VEST FARDAS E UNIFORMES INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI  
Endereço: Rua Conde de Porto Alegre, Nº 80  
TERREO  
LAPI  
40.330-200

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:36:28 horas do dia 10/03/2020.  
Válida até dia 08/06/2020.

Código de controle da certidão: **4E80.D40D.6518.8C94.4AD6.4374.FDB7.8D66**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[https://servicosweb.sefaz.salvador.ba.gov.br/sistema/certidao\\_negativa/servicos\\_certidao\\_negativa\\_form.asp](https://servicosweb.sefaz.salvador.ba.gov.br/sistema/certidao_negativa/servicos_certidao_negativa_form.asp)

1/1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

19/02/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VEST FARDAS E UNIFORMES INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI  
CNPJ: 29.721.555/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:55:22 do dia 19/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/08/2020.

Código de controle da certidão: **C629.BB4A.26BC.ADBC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL - 05/06/2020 11:19:06  
Acesse em: <https://e.fund.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 639a1dce-fc3b-4e3b-84d5-60056635e972

1/1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

4/9/2020

Consulta Regularidade do Empregador



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 05/06/2020 11:19:06  
Acesse em: [https://e.tomb.gov.br/pp/validaDoc;seam/Código do documento: 639a1dce-fc3b-4e3b-8445-60056635e972](https://e.tomb.gov.br/pp/validaDoc;seam/Código%20do%20documento:639a1dce-fc3b-4e3b-8445-60056635e972)

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.721.555/0001-04

**Razão Social:** WEST FARDAS E UNIFORMES IND COM E REPRESENTACOES EIRELI

**Endereço:** R RAUL LEITE 27 LJ 202 / VILA LAURA / SALVADOR / BA / 40270-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2020 a 06/07/2020

**Certificação Número:** 2020030905074696639484

Informação obtida em 09/04/2020 10:48:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL - 05/06/2020 11:19:06  
Acesse em: <https://eem.ba.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=63991dce-fc3b-4c3b-8445-160566359772>



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

**IBIRATAIA**  
Setor de Licitações e Contratos

## CONTRATO DE FORNECIEMNT0 Nº 048/2020

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei nº 8.666/93 e alterações, instaurado através do **Processo de Dispensa nº 008/2020**, homologado no dia **01 de abril de 2020**, a saber:

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Iilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00.

**CONTRATADA:** **VESTE FARDAS E UNIFORMES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, estabelecido na Rua Conde de Porto Alegre, nº 80, CEP: 40.330-200, Iapi, Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 29.721.555/0007-04, representada neste ato pela senhora **IEDA SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 08.163.432-33 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 802.393.745-68.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **Contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de EPI (Equipamento de Proteção Individual) MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA, para atender as necessidades dos profissionais de saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.**

1.2. Planilha quantitativa e valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
1	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA confeccionado em polietileno de alta densidade pelo processo de aglutinação de fibras contínuas formando um não-tecido, com uma camada de Saranex 23P (Cloreto de Vinilideno) sobre o não-tecido. Possui tratamento antiestático, abertura frontal e fechamento com zíper e velcro, possui elástico nos punhos, tornozelos e capuz, costura simples tipo	UNID	100	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,  
Ibirataia – Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
Pag. 1x7

Processo Administrativo nº 029/2020  
Dispensa nº 008/2020.  
Contrato nº 048/2020.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 05/06/2020 11:19:06  
Acesse em: <https://eem.ba.gov.br/epp/validadorDoc.aspx?CodigoDoDocumento=63991dce-fc3b-4c3b-8445-160566359772>



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

**IBIRATAIA**  
Setor de Licitações e Contratos

overloque com fita do mesmo tecido sobreposta para o termoselamento. Grau de Proteção nível C (Norma Americana). Aprovado por Termo de Responsabilidade segundo Padrões ASTM, através da realização de Teste de Permeabilidade.					
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>	

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária, conforme o especificado abaixo:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.000	Fundo Municipal de Saúde	2.047 - Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - 02 15%

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -

3. O valor total deste Contrato é de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, sendo pago até o décimo dia do mês subsequente da prestação do serviço, pela Contratada, que encaminhará a nota fiscal, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, Trabalhista, FGTS e Certidão de Tributos Municipal, Estadual e Federal, bem como planilha de serviços atestados por servidor responsável pela fiscalização do contrato, que deverão ser depositados em favor da empresa.

3.1. Os preços poderão ser reajustados para manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme acordo entre as partes, pelo índice estabelecido pelo Governo Federal.

3.2. Nos preços ofertados da Contratada, já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

4.1 O Contrato terá início com a assinatura do mesmo e término em **31 de outubro de 2020**, podendo ser prorrogado, por iguais ou sucessivos períodos de acordo com o art. 57 inciso II do Estatuto das Licitações, Lei 8.666 de 21/06/1993.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP - 45.580-000,  
Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
Pag. 2x7

Processo Administrativo nº 029/2020  
Dispensa nº 008/2020.  
Contrato nº 048/2020.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

**IBIRATAIA**  
Setor de Licitações e Contratos

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 05/06/2020 11:19:06  
Acesse em: <https://eem.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 63991dee-fc3b-4c36-8445-16056635-972

## 5.1 A Contratada obriga-se

- a ) Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigidas;
- b ) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato;
- c ) observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas a prestação de serviços;
- d ) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado a Contratante e/ou terceiros, inclusive por seus empregados;
- e ) **A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas legislações pertinentes;**

## 5.2 A Contratante obriga-se a:

- a) no caso de supressão dos serviços, se o contratado já houver realizado os trabalhos, estes deverão ser pagos pela contratante pelos custos contratados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.
- b) havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial.
- c) ressarcir o contratado quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito à devolução de garantia; pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo da desmobilização.

## CLÁUSULA SEXTA - REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da contratante, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao Contrato que determinará se necessárias, a regularização das falhas observadas.
- 6.3. No valor contratado estão inclusos todos os custos dos serviços, tais como: mão-de-obra, encargos sociais e fiscais, impostos e taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro etc.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP - 45.580-000,  
Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
Pag. 3x7

Processo Administrativo nº 029/2020  
Dispensa nº 008/2020.  
Contrato nº 048/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

**IBIRATAIA**  
Setor de Licitações e Contratos

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL - 05/06/2020 11:19:06  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.aspx> Código do documento: 639a1dce-fc3b-4c36-8445-160566353972

6.4. a Contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição da entrega dos serviços, em desacordo com as especificações e disposições deste Contrato.

6.5. a Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

6.6. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até **5 (cinco) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

c) O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

d) O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

e) Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. Incidirá ainda em multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso, após trinta dias de atraso, incidirá multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da parte de serviços não entregue no prazo estabelecido

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP - 45.580-000,  
Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 21.25  
Pag. 4x7

Processo Administrativo nº 029/2020  
Dispensa nº 008/2020.  
Contrato nº 048/2020.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

**IBIRATAIA**  
Setor de Licitações e Contratos

no documento de licitação, além da retenção do pagamento, enquanto perdurarem quaisquer pendências da Contratada, junto à Contratante.

7.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, inclusive a rescisão de contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO/E RESCISÃO DO CONTRATO

8.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei 8.666/93 e Alterações de Posteriores e normas que norteiam a Administração Pública.

#### Constituem motivos para rescisão de contrato:

8.2. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; a lentidão do seu cumprimento; levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados.

8.3. O atraso injustificado no início dos serviços;

8.4. A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à contratante;

8.5. Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

8.6. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da 8.666/93;

8.7. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

8.8. No caso de rescisão deste Contrato, a Contratada receberá, apenas o pagamento relativo aos serviços entregue para a contratante.

8.9. Observadas, por tanto as disposições da Seção V, Capítulo III da Lei Federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, o contratante providenciará a publicação no D.O.M., em resumo, o presente contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – COBRANÇA JUDICIAL

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000,  
Ibirataia – Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
Pag. 5x7

Processo Administrativo nº 029/2020  
Dispensa nº 008/2020.  
Contrato nº 048/2020.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 05/06/2020 11:19:06  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=63991Idoc=fc3b-4c36-8445-16056635-972>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

**IBIRATAIA**  
Setor de Licitações e Contratos

10.1. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRIBUTOS E DESPESAS

11.1. Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, unilateralmente pela administração: quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

12.2. Por acordo das partes: quando conveniente à substituição da garantia de execução; quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários; para estabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, ressalvadas as sub-empresas de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1. Nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 a CONTRATANTE designará um responsável pela a Fiscalização, Acompanhamento e Gestão de Contratos, fiel cumprimento dos seus efeitos de direito.

14.2. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO, retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

14.3. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP - 45.580-000,  
Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
Pag. 6x7

Processo Administrativo nº 029/2020  
Dispensa nº 008/2020.  
Contrato nº 048/2020.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL - 05/06/2020 11:19:06  
Acesse em: <https://em.ba.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=63991dec-fc3b-4c36-8445-16056635-972>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.529/0001-09

**IBIRATAIA**  
Setor de Licitações e Contratos

14.3. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca da cidade da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por terem assim ajustado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ibirataia/BA, 01 de abril de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Prefeita

  
VESTE FARDAS E UNIF. IND., COM. E REP. EIRELI  
CNPJ: 29.721.555/0001-04  
IEOA SANTOS OLIVEIRA  
CPF: 802.393.745-68

TESTEMUNHAS:

  
EDMILSON REIS DE MOURA  
CPF: 263.406.825-53

  
RAFAELLA MELO DE OLIVEIRA  
CPF: 007.451.635-30

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP - 45.580-000,  
Ibirataia - Bahia.  
Telefone: (73) 3537 - 2125  
Pag. 7x7

Processo Administrativo nº 029/2020  
Dispensa nº 008/2020.  
Contrato nº 048/2020.



Assinado em: https://certificadigital.gov.br/validador.aspx?CodigoDoc=639911dc-fc3b-4e36-8445-f6056635c972

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL - 05/06/2020 11:19:06  
Acesse em: https://certificadigital.gov.br/validador.aspx?CodigoDoc=639911dc-fc3b-4e36-8445-f6056635c972



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000603

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de maio de 2020

Ano 4



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLÁudia DOS SANTOS LEAL - 05/06/2020 11:19:06  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.aspx?Codigo do documento: 63991Ide-fc3b-4c36-8445-60056635-972>

https://www.mps.ba.gov.br/epp/validadoc.aspx?Codigo do documento: 2d017c00-303c-4e4d-918e-d1518a10c46c



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.553/0001-09



Gabinete da Prefeita

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 048/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2020.  
FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
CONTRATADA: VESTE FARDAS E UNIFORMES INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.  
CNPJ Nº: 29.721.555/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de EPI (Equipamento de Proteção Individual) MACACÃO DE PROTEÇÃO QUÍMICA E BIOLÓGICA, para atender as necessidades dos profissionais de saúde, em atuação ao combate do COVID-19, no município de Ibirataia/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

ASSINATURA: 01/04/2020.

VICÊNCIA: 31/10/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
06.01.000	Fundo Municipal de Saúde.	2.047 - Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - 02.15%

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba

Página 004

[ibirataia.ba.gov.br](http://ibirataia.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: FA562D1987BFD6C8210943A4FD4C8B1C



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

Relatório Central de Monitoramento

## BOLETIM

(COVID-19)

Atualizado em: 24/03/2020 às 18:50h

CASOS SUSPEITOS .....	0
CASOS CONFIRMADOS .....	0
CASOS DESCARTADOS .....	0
AGUARDANDO RESULTADO .....	0



20/03/2020

DECRETO  
Nº 4.734/2020



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

## BOLETIM

(COVID-19)

CASOS ACOMPANHADOS .....	25
CASOS CONFIRMADOS .....	0
CASOS DESCARTADOS .....	3
CASOS SUSPEITOS .....	1



Atualizado em: 27/03/2020  
às 22:40h

20/03/2020 DECRETO  
Nº 4.734/2020



## BOLETIM

(COVID-19)

EM ISOLAMENTO DOMICILIAR .....	6
CASOS SUSPEITOS .....	3
CASOS CONFIRMADOS .....	0
CASOS MONITORADOS .....	30
CASOS DESCARTADOS .....	3



Atualizado em: 28/03/2020  
às 19:00h

20/03/2020 DECRETO  
Nº 4.734/2020



## BOLETIM

(COVID-19)

CASOS CONFIRMADOS .....	0
CASOS DESCARTADOS .....	0
SUSPEITOS EM INVESTIGAÇÃO .....	01
CASOS NOTIFICADOS .....	04
AGUARDANDO RESULTADO .....	04



Atualizado em: 30/03/2020  
às 19:00h

20/03/2020 DECRETO  
Nº 4.734/2020



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

## BOLETIM

(COVID-19)

CASOS CONFIRMADOS .....	0
CASOS DESCARTADOS .....	01
SUSPEITOS EM INVESTIGAÇÃO .....	01
CASOS NOTIFICADOS .....	04
AGUARDANDO RESULTADO .....	03



Atualizado em: 02/04/2020  
às 00:00h

20/03/2020 DECRETO  
Nº 4.734/2020



## BOLETIM

(COVID-19)

CASOS CONFIRMADOS .....	0
CASOS DESCARTADOS .....	01
SUSPEITOS EM INVESTIGAÇÃO .....	01
CASOS NOTIFICADOS .....	04
AGUARDANDO RESULTADO .....	03



Atualizado em: 03/04/2020  
às 14:30h

20/03/2020 DECRETO  
Nº 4.734/2020



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

## BOLETIM

(COVID-19)

CASOS NOTIFICADOS .....	05
CASOS DESCARTADOS .....	02
CASOS CONFIRMADOS .....	02
AGUARDANDO RESULTADO .....	01



Atualizado em: 04/04/2020  
às 17:45h

20/03/2020 DECRETO  
Nº 4.734/2020



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

## BOLETIM

(COVID-19)

CASOS NOTIFICADOS .....	08
CASOS DESCARTADOS .....	02
CASOS CONFIRMADOS .....	02
AGUARDANDO RESULTADOS .....	03
AGUARDANDO TESTE .....	01



Atualizado em: 06/04/2020  
às 20:10h

20/03/2020 DECRETO  
Nº 4.734/2020



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

## BOLETIM

(COVID-19)

CASOS NOTIFICADOS .....	14
CASOS DESCARTADOS .....	02
CASOS CONFIRMADOS .....	03
AGUARDANDO COLETA .....	07
AGUARDANDO RESULTADO .....	02



Atualizado em: 08/04/2020  
às 14:40h

20/03/2020 DECRETO  
Nº 4.734/2020



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

## BOLETIM

(COVID-19)

CASOS NOTIFICADOS .....	14
CASOS DESCARTADOS .....	04
CASOS CONFIRMADOS .....	03
AGUARDANDO COLETA .....	07



Atualizado em: 09/04/2020  
às 18:05h

20/03/2020 DECRETO  
Nº 4.734/2020



## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 13/04, às 14:30h

**CONFIRMADOS**

**03**

PACIENTES QUE  
TESTARAM POSITIVO

**AGUARDANDO  
RESULTADOS**

**0**

PACIENTES AGUARDANDO  
RESULTADO DO TESTE

**AGUARDANDO  
COLETA**

**0**

PACIENTES COM SINTOMAS  
GRIPAIS QUE NÃO SE ENQUADRAM  
PARA COLETA DO TESTE

**DESCARTADOS**

**14**

PACIENTES QUE  
TESTARAM NEGATIVO

**NOTIFICADOS**

**17**

TOTAL DE CASOS  
ANALISADOS

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#ibirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 17/04, às 17:20h

**CASOS SUSPEITOS**

**21**

*Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19*

**CONFIRMADOS**

**03**

*Pessoas que testaram positivo para COVID-19.*

**DESCARTADOS**

**16**

*Pessoas que testaram negativo para COVID-19.*

**AGUARDANDO  
RESULTADOS**

**02**

*Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.*

**EM QUARENTENA**

**09**

*Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/ contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/*

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#ibirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 20/04, às 10:30h

**CASOS SUSPEITOS**

**25**

*Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19*

**CONFIRMADOS**

**04**

*Pessoas que testaram positivo para COVID-19.*

**DESCARTADOS**

**16**

*Pessoas que testaram negativo para COVID-19.*

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**01**

*Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.*

**EM QUARENTENA**

**17**

*Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/*

**AGUARDANDO COLETA**

**04**

*Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.*

**CURADOS**

**02**

*Pacientes curados do Covid-19*

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#ibirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 20/04, às 10:30h

**CASOS SUSPEITOS**

**25**

*Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19*

**CONFIRMADOS**

**05**

*Pessoas que testaram positivo para COVID-19, onde 01 foi através do teste rápido que aguarda validação da SESAB*

**DESCARTADOS**

**17**

*Pessoas que testaram negativo para COVID-19.*

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**07**

*Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.*

**EM QUARENTENA**

**22**

*Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/*

**AGUARDANDO COLETA**

**00**

*Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.*

**CURADOS**

**02**

*Pacientes curados do Covid-19*

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#ibirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 26/04, às 21:40h

**CASOS SUSPEITOS**

**29**

Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19

**CONFIRMADOS**

**06**

Pessoas que testaram positivo para COVID-19, onde mais 01 testou positivo através do teste rápido e aguarda validação da SESAB

**DESCARTADOS**

**22**

Pessoas que testaram negativo para COVID-19.

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**01**

Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.

**EM QUARENTENA**

**14**

Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/

**AGUARDANDO COLETA**

**00**

Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.

**CURADOS**

**02**

Pacientes curados da Covid-19

**ÓBITO**

**01**

Pessoas que foram a óbito pela Covid-19

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#ibirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**IBIRATAIA**  
Cidade de Chaves Brasileiras  
PREFEITURA MUNICIPAL



## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 01/05, às 15:35h

**CASOS SUSPEITOS**

**37**

Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19

**CONFIRMADOS**

**06**

Pessoas que testaram positivo para COVID-19, onde mais 01 testou positivo através do teste rápido e aguarda validação da SESAB

**DESCARTADOS**

**24**

Pessoas que testaram negativo para COVID-19.

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**05**

Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.

**EM QUARENTENA**

**23**

Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/

**AGUARDANDO COLETA**

**02**

Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.

**CURADOS**

**02**

Pacientes curados da Covid-19

**ÓBITO**

**01**

Pessoas que foram a óbito pela Covid-19



#ibirataiaEmCasa

SEMUS IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 04/05, às 16:00h

**CASOS SUSPEITOS**

**37**

Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19

**CONFIRMADOS**

**06**

Pessoas que testaram positivo para COVID-19, onde mais 01 testou positivo através do teste rápido e aguarda validação da SESAB

**DESCARTADOS**

**28**

Pessoas que testaram negativo para COVID-19.

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**03**

Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.

**EM QUARENTENA**

**14**

Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/

**AGUARDANDO COLETA**

**0**

Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.

**CURADOS**

**02**

Pacientes curados da Covid-19

**ÓBITO**

**01**

Pessoas que foram a óbito pela Covid-19



#ibirataiaEmCasa

SEMUS IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 06/05, às 16:00h

**CASOS SUSPEITOS**

**39**

Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19

**CONFIRMADOS**

**07**

Pessoas que testaram positivo para COVID-19, onde mais 01 testou positivo através do teste rápido e aguarda validação da SESAB

**DESCARTADOS**

**29**

Pessoas que testaram negativo para COVID-19.

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**02**

Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.

**EM QUARENTENA**

**15**

Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/

**AGUARDANDO COLETA**

**01**

Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.

**CURADOS**

**03**

Pacientes curados da Covid-19

**ÓBITO**

**01**

Pessoas que foram a óbito pela Covid-19



#IbirataiaEmCasa

SEMUS IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 07/05, às 20:05h

**CASOS SUSPEITOS**

**43**

Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19

**CONFIRMADOS**

**07**

Pessoas que testaram positivo para COVID-19, onde mais 01 testou positivo através do teste rápido e aguarda validação da SESAB

**DESCARTADOS**

**29**

Pessoas que testaram negativo para COVID-19.

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**03**

Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.

**EM QUARENTENA**

**19**

Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/

**AGUARDANDO COLETA**

**0**

Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.

**CURADOS**

**03**

Pacientes curados da Covid-19

**ÓBITO**

**01**

Pessoas que foram a óbito pela Covid-19

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#ibirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 08/05, às 20:10h

**CASOS SUSPEITOS**

**43**

Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19

**CONFIRMADOS**

**07**

Pessoas que testaram positivo para COVID-19, onde mais 01 testou positivo através do teste rápido e aguarda validação da SESAB

**DESCARTADOS**

**30**

Pessoas que testaram negativo para COVID-19.

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**02**

Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.

**EM QUARENTENA**

**17**

Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/

**AGUARDANDO COLETA**

**0**

Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.

**CURADOS**

**03**

Pacientes curados da Covid-19

**ÓBITO**

**01**

Pessoas que foram a óbito pela Covid-19

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#ibirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**IBIRATAIA**  
Cidade de Chaves Brasileiras  
PREFEITURA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

## BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 13/05, às 20:00h

**CASOS SUSPEITOS**

**87**

Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificadas para COVID-19

**CONFIRMADOS**

**10**

Pessoas que testaram positivo para COVID-19.

**DESCARTADOS**

**31**

Pessoas que testaram negativo para COVID-19.

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**15**

Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.

**EM QUARENTENA**

**48**

Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/

**AGUARDANDO COLETA**

**0**

Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.

**CURADOS**

**03**

Pacientes curados da Covid-19

**ÓBITO**

**01**

Pessoas que foram a óbito pela Covid-19

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#ibirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**IBIRATAIA**  
Cidade de Corações e Essências  
PREFEITURA MUNICIPAL



## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 15/05, às 17:40h

<b>CASOS SUSPEITOS</b>	<b>88</b>	<i>Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19</i>
<b>CONFIRMADOS</b>	<b>10</b>	<i>Pessoas que testaram positivo para COVID-19.</i>
<b>DESCARTADOS</b>	<b>31</b>	<i>Pessoas que testaram negativo para COVID-19.</i>
<b>AGUARDANDO RESULTADOS</b>	<b>15</b>	<i>Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.</i>
<b>EM QUARENTENA</b>	<b>50</b>	<i>Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/</i>
<b>AGUARDANDO COLETA</b>	<b>0</b>	<i>Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.</i>
<b>CURADOS</b>	<b>03</b>	<i>Pacientes curados da Covid-19</i>
<b>ÓBITO</b>	<b>01</b>	<i>Pessoas que foram a óbito pela Covid-19</i>

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#ibirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 16/05, às 20:30h

**CASOS SUSPEITOS**

**88**

Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19

**CONFIRMADOS**

**11**

Pessoas que testaram positivo para COVID-19.

**DESCARTADOS**

**44**

Pessoas que testaram negativo para COVID-19.

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**0**

Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.

**EM QUARENTENA**

**37**

Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/

**AGUARDANDO COLETA**

**0**

Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.

**CURADOS**

**03**

Pacientes curados da Covid-19

**ÓBITO**

**01**

Pessoas que foram a óbito pela Covid-19

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#IbirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 21/05, às 18:40h

**CASOS SUSPEITOS**

**99**

*Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificadas para COVID-19*

**CONFIRMADOS**

**11**

*Pessoas que testaram positivo para COVID-19.*

**DESCARTADOS**

**50**

*Pessoas que testaram negativo para COVID-19.*

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**03**

*Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.*

**EM QUARENTENA**

**51**

*Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/*

**AGUARDANDO COLETA**

**0**

*Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.*

**CURADOS**

**07**

*Pacientes curados da Covid-19*

**ÓBITO**

**01**

*Pessoas que foram a óbito pela Covid-19*

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#ibirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 22/05, às 15:05h

<b>CASOS SUSPEITOS</b>	<b>100</b>	<i>Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19</i>
<b>CONFIRMADOS</b>	<b>11</b>	<i>Pessoas que testaram positivo para COVID-19.</i>
<b>DESCARTADOS</b>	<b>50</b>	<i>Pessoas que testaram negativo para COVID-19.</i>
<b>AGUARDANDO RESULTADOS</b>	<b>03</b>	<i>Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.</i>
<b>EM QUARENTENA</b>	<b>53</b>	<i>Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/</i>
<b>AGUARDANDO COLETA</b>	<b>0</b>	<i>Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.</i>
<b>CURADOS</b>	<b>08</b>	<i>Pacientes curados da Covid-19</i>
<b>ÓBITO</b>	<b>01</b>	<i>Pessoas que foram a óbito pela Covid-19</i>

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#ibirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 28/05, às 18:10h

**CASOS SUSPEITOS**

**201**

Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19

**CONFIRMADOS**

**17**

Pessoas que testaram positivo para COVID-19.

**DESCARTADOS**

**128**

Pessoas que testaram negativo para COVID-19.

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**14**

Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.

**EM QUARENTENA**

**79**

Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/

**AGUARDANDO COLETA**

**0**

Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.

**CURADOS**

**09**

Pacientes curados da Covid-19

**ÓBITO**

**02**

Pessoas que foram a óbito pela Covid-19

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#ibirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 29/05, às 18:50h

**CASOS SUSPEITOS**

**221**

Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19

**CONFIRMADOS**

**18**

Pessoas que testaram positivo para COVID-19.

**DESCARTADOS**

**149**

Pessoas que testaram negativo para COVID-19.

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**13**

Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.

**EM QUARENTENA**

**85**

Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/

**AGUARDANDO COLETA**

**03**

Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.

**CURADOS**

**09**

Pacientes curados da Covid-19

**ÓBITO**

**02**

Pessoas que foram a óbito pela Covid-19

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#ibirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 30/05, às 21:30h

**CASOS SUSPEITOS**

**228**

Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19

**CONFIRMADOS**

**18**

Pessoas que testaram positivo para COVID-19.

**DESCARTADOS**

**149**

Pessoas que testaram negativo para COVID-19.

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**20**

Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.

**EM QUARENTENA**

**88**

Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/

**AGUARDANDO COLETA**

**0**

Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.

**CURADOS**

**09**

Pacientes curados da Covid-19

**ÓBITO**

**02**

Pessoas que foram a óbito pela Covid-19

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#IbirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

## BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 01/06, às 19:10h

**CASOS SUSPEITOS**

**248**

Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificadas para COVID-19

**CONFIRMADOS**

**21**

Pessoas que testaram positivo para COVID-19.

**DESCARTADOS**

**189**

Pessoas que testaram negativo para COVID-19.

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**01**

Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.

**EM QUARENTENA**

**70**

Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/

**AGUARDANDO COLETA**

**01**

Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.

**CURADOS**

**09**

Pacientes curados da Covid-19

**ÓBITO**

**02**

Pessoas que foram a óbito pela Covid-19

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#ibirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**IBIRATAIA**  
Cidade de Corações e Passarelas  
PREFEITURA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

## BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 03/06, às 20:40h

<b>CASOS SUSPEITOS</b>	<b>262</b>	Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19
<b>CONFIRMADOS</b>	<b>22</b>	Pessoas que testaram positivo para COVID-19.
<b>DESCARTADOS</b>	<b>202</b>	Pessoas que testaram negativo para COVID-19.
<b>AGUARDANDO RESULTADOS</b>	<b>03</b>	Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.
<b>EM QUARENTENA</b>	<b>77</b>	Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/
<b>AGUARDANDO COLETA</b>	<b>0</b>	Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.
<b>CURADOS</b>	<b>09</b>	Pacientes curados da Covid-19
<b>ÓBITO</b>	<b>02</b>	Pessoas que foram a óbito pela Covid-19

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#IbirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 05/06, às 19:00h

<b>CASOS SUSPEITOS</b>	<b>340</b>	Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19
<b>CONFIRMADOS</b>	<b>26</b>	Pessoas que testaram positivo para COVID-19.
<b>DESCARTADOS</b>	<b>278</b>	Pessoas que testaram negativo para COVID-19.
<b>AGUARDANDO RESULTADOS</b>	<b>03</b>	Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.
<b>EM QUARENTENA</b>	<b>78</b>	Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/
<b>AGUARDANDO COLETA</b>	<b>0</b>	Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.
<b>CURADOS</b>	<b>09</b>	Pacientes curados da Covid-19
<b>ÓBITO</b>	<b>02</b>	Pessoas que foram a óbito pela Covid-19



#IbirataiaEmCasa

SEMUS IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 06/06, às 14:30h

**CASOS SUSPEITOS**

**340**

Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19

**CONFIRMADOS**

**26**

Pessoas que testaram positivo para COVID-19.

**DESCARTADOS**

**278**

Pessoas que testaram negativo para COVID-19.

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**03**

Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.

**EM QUARENTENA**

**78**

Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/

**AGUARDANDO COLETA**

**0**

Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.

**CURADOS**

**11**

Pacientes curados da Covid-19

**ÓBITO**

**02**

Pessoas que foram a óbito pela Covid-19

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#IbirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

## BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 07/06, às 13:20h

<b>CASOS SUSPEITOS</b>	<b>340</b>	Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19
<b>CONFIRMADOS</b>	<b>27</b>	Pessoas que testaram positivo para COVID-19.
<b>DESCARTADOS</b>	<b>278</b>	Pessoas que testaram negativo para COVID-19.
<b>AGUARDANDO RESULTADOS</b>	<b>02</b>	Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.
<b>EM QUARENTENA</b>	<b>78</b>	Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/
<b>AGUARDANDO COLETA</b>	<b>0</b>	Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.
<b>CURADOS</b>	<b>11</b>	Pacientes curados da Covid-19
<b>ÓBITO</b>	<b>02</b>	Pessoas que foram a óbito pela Covid-19

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#IbirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

## BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 08/06, às 18:20h

<b>CASOS SUSPEITOS</b>	<b>348</b>	Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19
<b>CONFIRMADOS</b>	<b>31</b>	Pessoas que testaram positivo para COVID-19.
<b>DESCARTADOS</b>	<b>284</b>	Pessoas que testaram negativo para COVID-19.
<b>AGUARDANDO RESULTADOS</b>	<b>02</b>	Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.
<b>EM QUARENTENA</b>	<b>72</b>	Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/
<b>AGUARDANDO COLETA</b>	<b>0</b>	Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.
<b>CURADOS</b>	<b>15</b>	Pacientes curados da Covid-19
<b>ÓBITO</b>	<b>02</b>	Pessoas que foram a óbito pela Covid-19

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#IbirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 09/06, às 19:00h

**CASOS SUSPEITOS**

**384**

Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificadas para COVID-19

**CONFIRMADOS**

**32**

Pessoas que testaram positivo para COVID-19.

**DESCARTADOS**

**288**

Pessoas que testaram negativo para COVID-19.

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**01**

Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.

**EM QUARENTENA**

**78**

Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/

**AGUARDANDO COLETA**

**0**

Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.

**CURADOS**

**17**

Pacientes curados da Covid-19

**ÓBITO**

**02**

Pessoas que foram a óbito pela Covid-19



#ibirataiaEmCasa

SEMUS IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

## BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 10/06, às 20:00h

**CASOS SUSPEITOS**

**405**

Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19

**CONFIRMADOS**

**32**

Pessoas que testaram positivo para COVID-19.

**DESCARTADOS**

**293**

Pessoas que testaram negativo para COVID-19.

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**13**

Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.

**EM QUARENTENA**

**84**

Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/

**AGUARDANDO COLETA**

**0**

Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.

**CURADOS**

**17**

Pacientes curados da Covid-19

**ÓBITO**

**02**

Pessoas que foram a óbito pela Covid-19

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#IbirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 12/06, às 17:30h

**CASOS SUSPEITOS**

**427**

Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19

**CONFIRMADOS**

**35**

Pessoas que testaram positivo para COVID-19.

**DESCARTADOS**

**323**

Pessoas que testaram negativo para COVID-19.

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**16**

Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.

**EM QUARENTENA**

**52**

Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/

**AGUARDANDO COLETA**

**0**

Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.

**CURADOS**

**20**

Pacientes curados da Covid-19

**ÓBITO**

**02**

Pessoas que foram a óbito pela Covid-19

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#ibirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

## BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 13/06, às 20:20h

**CASOS SUSPEITOS**

**427**

Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19

**CONFIRMADOS**

**36**

Pessoas que testaram positivo para COVID-19.

**DESCARTADOS**

**334**

Pessoas que testaram negativo para COVID-19.

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**03**

Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.

**EM QUARENTENA**

**41**

Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/

**AGUARDANDO COLETA**

**0**

Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.

**CURADOS**

**20**

Pacientes curados da Covid-19

**ÓBITO**

**02**

Pessoas que foram a óbito pela Covid-19

**CORONAVÍRUS**  
(COVID-19)

#ibirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**IBIRATAIA**  
Cidade de Chaves Brasileiras  
PREFEITURA MUNICIPAL



## NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 14/06, às 18:00h

**CASOS SUSPEITOS**

**430**

Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19

**CONFIRMADOS**

**38**

Pessoas que testaram positivo para COVID-19.

**DESCARTADOS**

**335**

Pessoas que testaram negativo para COVID-19.

**AGUARDANDO RESULTADOS**

**0**

Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.

**EM QUARENTENA**

**45**

Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/

**AGUARDANDO COLETA**

**03**

Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.

**CURADOS**

**20**

Pacientes curados da Covid-19

**ÓBITO**

**02**

Pessoas que foram a óbito pela Covid-19



#ibirataiaEmCasa

SEMUS IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 290, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ALLINE SANTOS DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALLINE SANTOS DE OLIVEIRA**, admitida em 09/06/2008, CPF nº 026.863.595-10, RG nº 08/54555803 – SSP/BA, CTPS nº 76021, Série nº 00071, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**, na função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 291, DE 1º DE JUNHO DE 2020.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **NELSON SOUZA COSTA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **NELSON SOUZA COSTA**, admitido em 02/04/1990, CPF nº 879.940.205-00, RG nº 0467875260 – SSP/BA, CTPS nº 14899, Série nº 66436, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**, na função de **GARI**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 292, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Exonera a **SRª. DAIANE DOS SANTOS SOUZA**, da função de **CHEFE DE BENEFÍCIOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a SRA. DAIANE DOS SANTOS SOUZA, portadora da cédula de identidade nº 14474562-38, SSP/BA e CPF nº 055.338.605-09, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DE BENEFÍCIOS.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 293, DE 1º DE JUNHO DE 2020.**

Exonera a **SRª. SIOMÁRIA JESUS SILVA**, da função de **ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a **SRª. SIOMÁRIA JESUS SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 09.750.291-00, SSP/BA e CPF nº 040.835.275-28, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 294, DE 1º DE JUNHO DE 2020.**

Nomeia a **SRª. DAIANE DOS SANTOS SOUZA**, para exercer a função de **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **SRA. DAIANE DOS SANTOS SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº 14474562-38, SSP/BA e CPF nº 055.338.605-09, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 295, DE 1º DE JUNHO DE 2020.**

Nomeia a **SRª. SIOMÁRIA JESUS SILVA**, para exercer a função de **CHEFE DE BENEFÍCIOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **SRª. SIOMÁRIA JESUS SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 09.750.291-00, SSP/BA e CPF nº 040.835.275-28, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DE BENEFÍCIOS**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 296, DE 1º DE JUNHO DE 2020.**

Nomeia a **SRª. ROZEILDES CAVALCANTE SILVA CARICCHIO**, para exercer a função de **ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **SRª. ROZEILDES CAVALCANTE SILVA CARICCHIO**, portadora da cédula de identidade nº 08754094-07, SSP/BA e CPF nº 998.481.635-49, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC**, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 297, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Nomeia a **SRª. IRACEMA LIMA DE JESUS**, para exercer a função de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a **SRª. IRACEMA LIMA DE JESUS**, portadora da cédula de identidade nº 07246142-06, SSP/BA e CPF nº 008.701.755-56, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 298, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Exonera a SRª. JÉSSICA SILVA SANTOS, da função de ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a SRª. JÉSSICA SILVA SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 12.128.425-53, SSP/BA e CPF nº 040.867.965-46, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 299, DE 1º DE JUNHO DE 2020.**

Nomeia a **SRª. JÉSSICA SILVA SANTOS**, da função de **CHEFE DE ATENÇÃO A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **SRª. JÉSSICA SILVA SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 12.128.425-53, SSP/BA e CPF nº 040.867.965-46, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DE ATENÇÃO A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 300, DE 1º DE JUNHO DE 2020.**

Nomeia a **SRª. HANNA SANTANA BARBOSA**, da função de **ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **SRª. HANNA SANTANA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade nº 1401654525, SSP/BA e CPF nº 044.014.915-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de **ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 301, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia o **SR. REILTO LIONEL DE FARIAS NETO**, para exercer a função de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE ARQUIVO CENTRAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado o **SR. REILTO LIONEL DE FARIAS NETO**, portador da cédula de identidade nº 9754088-95, SSP/BA e CPF nº 018.260.635-01, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO- SEGES**, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADOR DO SETOR DE ARQUIVO CENTRAL**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 15 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 302, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia a SR<sup>a</sup>. SUELI DA SILVA MASSARANDUBA, para exercer a função de ADMINISTRADORA DO SETOR DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a SR<sup>a</sup>. SUELI DA SILVA MASSARANDUBA, portadora da cédula de identidade nº 003897022, SSP/BA e CPF nº 00016.845.555-23, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ADMINISTRADORA DO SETOR DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 15 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 303, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **MARCO ANTONIO TRINDADE SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MARCO ANTONIO TRINDADE SILVA**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 330.239.645-72, RG nº 0248392212 – SSP/BA, CTPS nº 22125, Série nº 0009, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 15 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 304, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia o **SR. GERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer a função de **ADMINISTRADOR DE DISTRITO DA ZONA URBANA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado o **SR. GERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 11973772-80, SSP/BA e CPF nº 014.034.525-63, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO– SEGOV**, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADOR DE DISTRITO DA ZONA URBANA**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 15 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 305, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **SIDINALDO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **SIDINALDO DOS SANTOS**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 637.090.585-20, RG nº 4389012 – SSP/BA, CTPS nº 34479, Série nº 0051, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de **AGENTE DE SANEAMENTO**, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/05/2020 a 31/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seu efeito a data do efetivo ato administrativo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 306, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **LEISON SILVA OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **LEISON SILVA OLIVEIRA**, admitido em 13/06/2008, CPF nº 007.306.775-08, RG nº 0840172010 – SSP/BA, CTPS nº 12592, Série nº 000092, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/05/2020 a 31/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seu efeito a data do efetivo ato administrativo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 307, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MARLENE MIRANDA FERREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARLENE MIRANDA FERREIRA**, admitida em 03/02/1990, CPF nº 388.496.155-15, RG nº 0652588000 – SSP/BA, CTPS nº 45428, Série nº 00019, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de **GARI**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seu efeito a data do efetivo ato administrativo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 308, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **LIAMARA DOS SANTOS SOUZA FORTES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LIAMARA DOS SANTOS SOUZA FORTES**, admitida em 01/02/2008, CPF nº 005.034.965-10, RG nº 0953259803 – SSP/BA, CTPS nº 80465, Série nº 00064, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 29/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seu efeito a data do efetivo ato administrativo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 15 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 309, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ELENICE ELOI DE SANTANA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELENICE ELOI DE SANTANA**, admitida em 01/03/2005, CPF nº 361.700.028-16, RG nº 1568707622 – SSP/BA, CTPS nº 99416, Série nº 00050, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de **AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 06/03/2020 a 03/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seu efeito a data do efetivo ato administrativo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 15 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 310, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **LEISON SILVA OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **LEISON SILVA OLIVEIRA**, admitido em 13/06/2008, CPF nº 007.306.775-08, RG nº 0840172010 – SSP/BA, CTPS nº 12592, Série nº 000092, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/02/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seu efeito a data do efetivo ato administrativo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000623

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano 4

Boletim Epidemiológico

NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

## BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Atualizado em 16/06, às 10:00h

<b>CASOS SUSPEITOS</b>	<b>446</b>	Pessoas que apresentaram sinais e sintomas de síndrome gripal e foram notificados para COVID-19
<b>CONFIRMADOS</b>	<b>41</b>	Pessoas que testaram positivo para COVID-19.
<b>DESCARTADOS</b>	<b>342</b>	Pessoas que testaram negativo para COVID-19.
<b>AGUARDANDO RESULTADOS</b>	<b>06</b>	Pessoas que realizaram o exame e aguardam o resultado.
<b>EM QUARENTENA</b>	<b>63</b>	Pessoas que apresentam sinais e sintomas respiratórios/contatos com casos suspeitos e confirmados de COVID-19/
<b>AGUARDANDO COLETA</b>	<b>03</b>	Casos suspeitos sem coleta de exame com orientação de isolamento domiciliar.
<b>CURADOS</b>	<b>21</b>	Pacientes curados da Covid-19
<b>ÓBITO</b>	<b>02</b>	Pessoas que foram a óbito pela Covid-19

 **CORONAVÍRUS**  
(COVID - 19)

#IbirataiaEmCasa

**SEMUS** IBIRATAIA  
SECRETARIA DE SAÚDE

